



SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Código Sindical: 912.005.371.04365-3 IE: Isento CNPJ: 92.758.267/0001-60

Atendimento 100% virtual - presencial somente mediante agendamento
www.sinditestr.org.br - sinditestr@sinditestr.org.br - (51) 3221-7120 - 99667-9655

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DIA 04 DE JUNHO DE 2021

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul – **SINDITESTRS** vêm por este Edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes (inclusive a Lei 14.010 de 10/06/2020 e a Lei 14.030 de 28/07/2020), por seu Presidente, convocar os integrantes da categoria profissional Técnicos(as) de Segurança do Trabalho que trabalham em **HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS**, representados pelo **SINDIHOSPA**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **04 de junho de 2021**, **POR MEIO ELETRÔNICO PELO GOOGLE MEET**, dada a pandemia do COVID-19, em primeira chamada às 19h30 com a presença da **maioria absoluta** dos(as) Técnicos(as) de Segurança do Trabalho que atuam neste ramo de atividade empresarial e em segunda e última chamada, às 20h00 **com qualquer número de participantes**, cujo link de acesso para livre participação será gerado/disponibilizado até vinte minutos antes do início da primeira chamada, enviado para o e-mail que o Sindicato tenha cadastrado em seu Sistema e postado no site **www.sinditestr.org.br** e com votação e lista de presenças através de formulário **Google Docs** que será disponibilizado durante a Assembleia e solicitará o preenchimento obrigatório de nome completo, RG, CPF, data de nascimento, local de trabalho, dados para contato e opções para votação da contraproposta apresentada e confirmação de que o(a) trabalhador(a) participou da Assembleia para apreciação e deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a. Breve relato sobre a negociação realizada com o SINDIHOSPA;
- b. **Apreciação e deliberação** sobre aceite ou não da contraproposta apresentada pelo SINDIHOSPA em 20/05/2021, visando firmar Convenção Coletivo de Trabalho para o período 01/05/2021 a 30/04/2023;
- c. Caso seja rejeitada a proposta de um todo ou em parte, definição sobre formas de mobilização da categoria;
- d. **Deliberação** acerca da conveniência ou não de fixação de **cota de solidariedade negocial** em favor da entidade sindical referente ao período 2021-2022 e definição de valor;
- e. Assuntos gerais.

Porto Alegre/RS, 31 de maio de 2021.


Júlio César Refosco
Presidente do SINDITESTRS